



CÂMARA MUNICIPAL
ALPERCATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.600.331/0001-25

Indicação n.º 11/2022

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 122 da Resolução n.º 02, de 25 de setembro de 2007, que versa sobre o Regimento Interno desta Câmara, solicitamos a leitura da presente indicação e que posteriormente seja dado encaminhamento na forma do art. 140 da referida Resolução.

Indicamos ao Chefe do Executivo municipal, a destinação da aplicação de R\$100.000,00 (Cem mil reais) para que viabilize todos os esforços necessários para principalmente que se proceda à extensão de rede (CEMIG) nas ruas dos seguintes bairros:


- 01) Bairro Osmario Soares, e
- 02) Bairro Vista Linda.

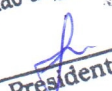
Não obstante as indicações acima solicito ainda que se proceda na troca das lâmpadas tradicionais pôr do tipo LED em toda a extensão territorial do Bairros citados acima.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de V. Ex.ª, enviamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Alpercata, 25 de abril de 2022.


CLEITON SOUZA DA SILVA
VEREADOR

na reunião de 25/04/2022

Presidente